

Empresa: **Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559,379€**

ATA N.º 379/20 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião da empresa *TERMALÍSTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 21 de outubro do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte reuniu por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15horas e 30minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALÍSTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3300/20 – MAPAS TESOURARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos mapas de tesouraria apresentados num total de quatro folhas, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. ---

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3301/20 – ANÁLISE FINANCEIRA:** Presente a análise financeira da empresa, à data de 31 de agosto de 2020, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3302/20 – VENCIMENTO DE CRÉDITOS:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, a informar as datas de vencimento dos créditos, sendo que o empréstimo de 50.000€ junto do Crédito Agrícola de Lafões vence a 17/10/2020, a conta caucionada no valor de 700.000€, junto do Crédito Agrícola Central vence a 05/11/2020 e o empréstimo de 29.000€, junto do Crédito Agrícola de Lafões vence a 28/11/2020, tendo deliberado, por unanimidade, proceder à liquidação dos empréstimos no valor de 50.000€ e 29.000€ junto do Crédito Agrícola de Lafões e proceder à renovação da conta caucionada no valor de 700.000€ junto da Caixa Agrícola Central. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3303/20 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - FAI:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento do despacho favorável apresentado pelo FAI – Fundo de Apoio à Inovação, ao pedido de prorrogação do prazo de execução do projeto aprovado no âmbito do Aviso 05/2018 para promoção da utilização de energia geotérmica. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3304/20 – QUIOSQUE DAS TERMAS:** Presente uma comunicação da Pensão das Termas, a solicitar a suspensão do contrato de exploração do quiosque das Termas a partir de 15 de outubro de 2020 e à dispensa de pagamento das rendas referentes aos restantes períodos, de acordo com o anexo que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento da mesma e deliberou, por unanimidade, concordar com a suspensão do contrato a partir de 15 de outubro e à dispensa do pagamento da diferença da renda desde mês e do mês de novembro. Relativamente à reabertura do quiosque, foi deliberado abrir novo concurso de exploração a partir do próximo ano. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3305/20 – COVID-19 ISENÇÕES 2020-2021:** Presente uma informação da Diretora Operacional Drª Ana Jorge relativamente à aplicação das isenções de pagamento de tratamentos termais durante a época baixa, de acordo com o artigo 30º do Regulamento Interno do Balneário D. Afonso Henriques, o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento da mesma e deliberou, por unanimidade, manter

ATAS

as isenções iguais às do ano anterior, salvaguardando sempre as vagas para os utentes não isentos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3306/20 – LICENÇA SEM RETRIBUIÇÃO – MARIA DE LURDES GOMES BATISTA FERREIRA:** O Conselho de Administração da Termalister E.M.S.A. tomou conhecimento do pedido de licença sem retribuição, apresentado pela colaboradora Maria de Lurdes Gomes Batista Ferreira, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2020 e deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido pelo período de um ano, remetendo o mesmo aos Serviço de Recursos Humanos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3307/20 – PEDIDO DE DEMISSÃO:** O Conselho de Administração da Termalister E.M.S.A. tomou conhecimento do pedido de demissão apresentado pela colaboradora Sandra Mafalda Gomes Pereira, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020 e deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido e remeter o mesmo aos Recursos Humanos para os devidos efeitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3308/20 – GOZO DE HORAS E FÉRIAS 2020:** Verificando-se a impossibilidade, por parte de alguns funcionários, de gozar a totalidade de horas e férias correspondentes ao ano de 2020 durante o corrente ano, de acordo com a informação dos Serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar que os mesmos as gozem em 2021, de acordo com os termos legais. -

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3309/20 – RELATÓRIO INQUÉRITO IMPACTOS COVID-19 NA ATIVIDADE TERMAL:** O Conselho de Administração da Termalister E.M.S.A. tomou conhecimento do relatório apresentado pela Associação das Termas de Portugal relativo aos impactos do COVID-19 na atividade termal (3ª fase) e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3310/20 – AQVA DERMOCOSMÉTICA – COFFRET NATAL E COFFRET SABONETES:** O Conselho de Administração da Termalister E.M.S.A. tomou conhecimento do mapa de quantidades dos produtos em armazém, apresentada pela Direção Operacional e da proposta de criação de coffret's de Natal 2020, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do coffret natal (composto pelo creme de rosto 50ml + creme de corpo 200ml) pelo PVP de 19.99€ e com o coffret sabonetes (composto pelo sabonete esfoliante + sabonete hidratante) pelo PVP de 8.99€. Mais foi deliberado, que o PVP do coffret Natal para empresas e funcionários tem o desconto de 25%. -

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3311/20 – CANDIDATURA AOS ESTÁGIOS ATIVAR.PT:** O Conselho de Administração da Termalister E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Recursos Humanos que efetuem candidatura aos estágios ATIVAR.PT do IEFP, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Fim da reunião, quando eram 17horas e 30minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

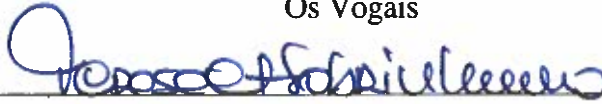
N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

